



REPÚBLICA DE ANGOLA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNDECIT)

EDITAL Nº 5/2026
FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM CONGRESSOS E
OUTROS EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNOS E EXTERNOS.

ENQUADRAMENTO

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT), criada pelo Decreto Presidencial n.º 178/21 de 16 de julho com a atribuição de “mobilizar, captar e operacionalizar os recursos financeiros necessários para apoiar as actividades de investigação científica e desenvolvimento de interesse para o País (...)” torna público o presente Edital que visa apoiar o financiamento para participação presencial em congressos e outros eventos científicos.

OBJECTIVO

Estimular e apoiar os Investigadores das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento (II&D) e os Docentes das Instituições de Ensino Superior (IES), a participar de forma presencial e activa em congressos e outros eventos científicos internos e externos com uma apresentação original (comunicação oral ou poster), uma palestra/conferência/aula magna e/ou a oferta de "curso peri-congresso" de autor nacional ou estrangeiro residente, vinculado ao SNCTI, de indubitável mérito e interesse para Angola, como forma de fortalecer o Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação (SNCTI), através da divulgação dos resultados produzidos.

TIPOS DE EVENTOS CIENTÍFICOS

São considerados neste edital, eventos científicos, os seguintes: Congressos; Conferências; Simpósios; Colóquios, Workshops Científicos e equivalentes.

MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO ACTIVA EM EVENTOS CIENTÍFICOS

Considera-se participação activa, para efeitos neste edital: a) Apresentação de comunicação oral; b) Apresentação de poster científico; c) Palestra convidada (keynote ou similar); d) Moderação científica ou painel temático; e) Organização científica de evento, sessões ou mesas-redondas.

DURAÇÃO

A duração de apresentação de candidaturas é de seis (6) meses.

LIMITE FINANCEIRO

1. O apoio financeiro para participação de forma presencial em congressos e outros eventos científicos internos para cada candidatura de participação em congresso no país, têm o limite máximo de **1.500.000 Kwanzas** e para eventos externos, cada candidatura têm o limite máximo de **3.500.000 Kwanzas** (para cobertura das despesas com o bilhete de passagem aérea económica, o *per diem*, e a taxa de inscrição para o evento) que serão entregues na totalidade numa única tranche (depositado em conta bancária pessoal com as coordenadas previamente confirmada/cadastrado, pelo órgão de superintendência - MINFIN) nos termos do Contrato de Financiamento assinado.
2. O apoio financeiro aos candidatos aptos no processo será condicionado à disponibilidade orçamental e **não é automático**.
3. Serão apoiados os primeiros 75 candidatos aprovados neste edital, para participação de forma presencial em congressos e outros eventos científicos.

CANDIDATURAS

1. Podem candidatar-se investigadores e docentes do ensino superior das Instituições de Ensino Superior (IES) e das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento (II&D) **Públicas**, do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
2. A subvenção será concedida aos investigadores e docentes que apresentem aprovação e recomendação do conselho científico da instituição e comprovativos de aceitação do seu resumo ou artigo científico no evento, carta de aceitação do evento científico, programa oficial ou link do evento, declaração de compromisso e *curriculum vitae* actualizado:
3. A candidatura deverá fazer-se preenchendo e enviando o modelo de submissão online de participação em congressos e outros eventos científicos disponível no portal <https://fundecit.ao/> e demais documentação exigida (em PDF), também pela plataforma.
4. Para obter o modelo de submissão de participação em congressos e outros eventos científicos internos e externos, e outras informações detalhadas (guião para o preenchimento,), consulte o seguinte portal: <https://fundecit.ao/>

PRAZO

As propostas de apoio para participação em congressos e outros eventos científicos internos e externos de relevância, deverão ser submetidas no portal acima referido no período de **25 de Setembro de 2026, a 25 de Março de 2027, as 12h:00.**

A FUNDECIT poderá encerrar antecipadamente a recepção de candidaturas caso seja atingido o número máximo de apoios ou se esgote a disponibilidade orçamental prevista para o presente Edital, mediante comunicação no seu portal institucional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das Candidaturas será em duas fases, Administrativa (Documental) e o Mérito Científico.

Triagem Administrativa (Documental):

- a) Acta de aprovação e recomendação do conselho científico da instituição vinculado
- b) Comprovativo de aceitação do resumo pela comissão científica do congresso ou evento interno e ou externo para comunicação oral, poster, (ver o guião).
- c) Carta convite pela comissão Organizadora do congresso ou evento interno e ou externo para comunicação oral.
- d) A participação no Congresso ou evento deve ser presencial e que esteja relacionada com a sua área do conhecimento no interior ou exterior do país.
- e) A temática a apresentar que esteja alinhada, com as áreas prioritárias definidas nas políticas públicas nacionais e consequentes instrumentos (ver prioridades de financiamento).
- f) Aceitação conforme o Regulamento do Financiamento pela FUNDECIT, o princípio do co-financiamento, desde que declarado.
- g) Cumprir a obrigatoriedade de publicitar nos trabalhos que vai apresentar e em toda a documentação atinente (impresso ou autocolante) o financiador FUNDECIT e contendo a sua logomarca da seguinte forma:

A participação neste evento científico é financiada pela FUNDECIT, ainda que a forma e o conteúdo da participação sejam da exclusiva responsabilidade dos seus autores.



Avaliação do Mérito Científico

Nº	Critérios	Peso (%)
1	Mérito e qualidade da contribuição científica	30 %
2	Relevância e qualidade do evento científico	15 %
3	Contribuição e relevância para o SNCTI	15 %
4	Impacto e resultados esperados da participação	15 %
5	Potencial de internacionalização e colaboração científica	10 %
6	Relação custo-benefício e adequação orçamental	10 %
7	Plano de disseminação e retorno científico institucional	5 %
Total		100 %

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os proponentes serão contactados por e-mail e telefone sobre o resultado da avaliação da sua candidatura para participar no congresso e outros eventos científicos internos e externos.

CONTACTO

Para esclarecimentos adicionais, por favor contacte o Chefe do DAFPICD, através do e-mail carlos.tuti.fundecit@ciencia.ao ou ligue no número +244943666581.

O Director Geral

Professor Doutor Mário Fresta
